



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 23 de abril de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 261/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025

Autoria: Carpejanne Gomes

Ementa: Reconhece o Festejo do Povoado de Boa Hora como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Teresina, Estado do Piauí e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.191, de 14 de abril de 2025

Próxima Fase: Para Arquivamento

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360031003900390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.